



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Projeto de Decreto nº 02 de 01 de julho de 2022

**"Concede Título de Cidadão Taquaralense ao Excelentíssimo
Senhor Eugênio José Zuliani "Geninho"**

O presidente da Câmara Municipal de Taquaral, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Artigo 10º, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 103º, Inciso V do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo proposto pelo vereador **Jefferson Alexandre dos Santos**.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Taquaralense ao Excelentíssimo *Sr. EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI "GENINHO"*, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único: A outorga do Título concedido a que se refere o caput do artigo será estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentária próprias, e serão suplementadas, caso haja necessidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaral, 01 de julho de 2022



Jefferson Alexandre dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Justificativa:

De autoria do nobre vereador JEFFERSON ALEXANDRE DOS SANTOS, com apoio dos vereadores e seu presidente, submete-se à apreciação da Câmara Municipal de Taquaral, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 02, que concede Título de Cidadão Taquaralense ao Dep. Federal Sr. Eugênio José Zuliani ou simplesmente Geninho.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa tem farta razão de ser, à medida que contempla pessoas que, mesmo não sendo natural de nossa cidade, contribuem de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento de Taquaral no cenário regional e nacional.

Eugênio José Zuliani, ou Geninho Zuliani (Ribeirão Pires, 13 de janeiro de 1976) é um político e administrador brasileiro, filiado ao União Brasil (UNIÃO).

Geninho é o filho mais novo de José Eugênio e Aparecida Zamperlini Zuliani, que nasceram em Olímpia/São Paulo na década de 1940 e na década de 1970 foram para São Paulo em busca de novos horizontes, mas retornaram a cidade natal em 1980 com o filho mais novo no colo. No retorno a família apostou na citricultura, lavoura, distribuição de bebidas e construção civil.

Passou a infância no bairro Silva Melo. Cursou a Pré-Escola e o Ensino Fundamental na EEPG Silva Mello e o secundário na EEPSG Capitão Narciso Bertolino, ambas em Olímpia. Estudou o Colegial no Colégio Objetivo de Olímpia. Em 1994, ingressou na Faculdade de Engenharia Civil em São José do Rio Preto. Geninho dividiu-se entre os estudos e o trabalho com o pai no comércio de bebidas, nas atividades agrícolas e junto com o irmão Carlos Cesar, na construção civil.

Geninho Zuliani foi prefeito de Olímpia durante os anos de 2009 a 2016. Foi eleito prefeito nas eleições de 2008 com 35% dos votos e reeleito em 2012 com mais de 73% dos votos, tornando-se a votação recorde no município com 20.281 votos, ultrapassando a eleição de 1992 que elegeu o ex-prefeito, José Carlos Moreira, naquela oportunidade com 12.786 votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Exerceu a função de Coordenador do Programa Cidade Legal da Secretaria de Estado de Habitação de São Paulo.

Tem três filhos: Beatriz Mendes Zuliani, Anabella Casseb Finato Zuliani e Eugenio Jose Zuliani Filho. É casado com a bancária Ana Cláudia Casseb Finato Zuliani.

Geninho é graduado em Tecnologia e em Gestão Pública pela UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina e tem Pós-Graduação em Master em Liderança e Gestão pelo CLP - Centro de Lideranças Públicas

Geninho através de suas emendas parlamentares ao nosso departamento de saúde, contribui para uma saúde de melhor qualidade, e consequentemente para o bem estar dos munícipes do Município de Taquaral.

Diante do exposto e em face do mérito do nosso homenageado, que tanto jus faz à distinção que lhe pretendemos outorgar, contamos certo com a aprovação dos nossos nobres pares.


Jefferson Alexandre dos Santos
Vereador